

PORTARIA ANAC Nº 1211/SSO, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Homologação do curso de PP-A, PC-A E INV-A da BRAVO HELICÓPTEROS Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos ~~Homologar os cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo Avião~~, pelo período de 5 anos da Bravo Helicópteros Escola de Aviação Civil, situado à Av. Olavo Fontoura , 386, Hangar Aristek, Campo de Marte, São Paulo – SP, CEP 02012-020, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.172038/2011-51. [\(Retificada pela Portaria 2048, de 04 de outubro de 2012\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA